

PORTARIA № 180, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor Edson Carpena Bertinetti.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 21/2/2024 à 20/8/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Edson Carpena Bertinetti,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnico em Raio X, a serem usufruídas no período de **12/4/2025** a **3/5/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 9 de abril de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Publicada no Diário Oficial da AMM.

| | | TOTAL DO PROPONENTE | | | | R\$1. 456. 740,00 |
|----|---------------------|---|-------|-----|--------------|-------------------------|
| 26 | 006. 203. 408 | SERVIÇO DE ARBITRAGEM VOLEIBOL: COMPOSTO POR 01 ÁRBITRO POR DIÁRIA. | DIARI | 50 | 498,00 | 24. 900,00 |
| 25 | 006. 203. 407 | SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEBOL CAMPO: COMPOSTO POR 01 ÁRBITRO POR DIÁRIA. | DIARI | 80 | 648,00 | 51. 840,00 |
| 24 | 006. 203. 406 | SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEBOL SOCIETY: COMPOSTO POR 01 ÁRBITRO POR DIÁRIA. | DIARI | 100 | 569,00 | 56. 900,00 |
| 23 | 006. 203. 405 | SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTSAL: COMPOSTO POR 01 ÁRBITRO POR DIÁRIA. | DIARI | 100 | 459,00 | 45. 900,00 |
| 22 | 006. 203. 404 | SERVIÇO DE ARBITRAGEM BASQUETEBOL: COMPOSTO POR 01 ÁRBITRO POR DIÁRIA. | DIARI | 50 | 459,00 | 22. 950,00 |
| 21 | 006. 203. 403 | SERVIÇO DE ARBITRAGEM BEACH TENNIS: CATEGORIA ADULTO, EQUIPE COMPOSTA POR: 03 ÁRBITROS QUE REVEZARÃO NA FUNÇÃO DE ANOTADOR. PARA TORNEIO DE ATÉ 12 HORAS. | UND | 20 | 1. 820,00 | 36. 400,00 |
| 20 | 006. 203. 402 | SERVIÇO DE ARBITRAGEM VOLEIBOL: CATEGORIA ADULTO, EQUIPE COMPOSTA POR: 03 ARBITROS QUE REVEZARÃO NA FUNÇÃO DE ANOTADOR. PARA TORNEIO DE ATÉ 12 HO- RAS. | UND | 20 | 1. 940,00 | 38. 800,00 |
| 19 | 006. 203. 401 | SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEVOLEI: EQUIPE COMPOSTA POR: 03 ÁRBITROS QUE REVEZARÃO NA FUNÇÃO DE ANOTADOR. PARA TORNEIO DE ATE 12 HORAS. | UND | 20 | 2. 038,00 | 40. 760,00 |
| 18 | 006. 203. 400 | SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEVOLEI: EQUIPE COMPOSTA POR: 03 ÁRBITROS QUE REVEZARÃO NA FUNÇÃO DE ANOTADOR. PARA TORNEIO DE ATÉ 8 HORAS. | UND | 20 | 1. 599,00 | 31. 980,00 |
| 17 | 006. 203. 399 | SERVIÇO DE ARBITRAGEM BEACH VOLEI: CATEGORIA ADULTO, EQUIPE COMPOSTA POR: 03 ÁRBITROS QUE REVEZARÃO NA FUNÇÃO DE ANOTADOR. PARA TORNEIO DE ATÉ 12 HORAS. | UND | 10 | 1. 999,00 | 19. 990,00 |

Valor Adjudicado: R\$1.456.740,00(um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta reais)

PEDRA PRETA, 09 de abril de 2025.

VANDERLEI ROBERTO SARTORI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER (PORTARIA Nº 626/2024)

PORTARIA Nº 180, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR EDSON CARPENA BERTINETTI

DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor Edson Carpena Bertinetti.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 21/2/2024 à 20/8/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Edson Carpena Bertinetti,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnico em Raio X, a serem usufruídas no período de **12/4/2025** a **3/5/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 9 de abril de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

LEI Nº 1.817, DE 2025- AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.131.297,99 (Um milhão, cento e trinta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

| Secretaria: | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |
|----------------------------|--|
| Local: | 010601- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |
| Ficha: | 505 |
| Programática: | 04.122.0001.1209 |
| Projeto de Ativi- dade: | 1209-AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ABRIGO ÁNIMAL |
| Valor: | R\$ 350.000,00 |
| Elemento de Despesa: | 4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS |
| Fonte de Recur- sos: | 2.500 |

| | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
|----------------------------|--|
| Local: | 011101- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Ficha: | 491 |
| Programática: | 10.301.0006.2287 |
| Projeto de Ati- vidade: | 2287-MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE |
| Valor: | R\$ 600.101,67 |
| Elemento de Despesa: | 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |